

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório**” nº **01/2015**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

- 1 **Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 12/03/2015, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 34, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 11/03/2015 às 7h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 12/03/2015, às 14 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 20 horas. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Abimael, Hermes, Sebastião e Décio, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, Cidade Administrativa, hotel, restaurantes. Valor R\$ 950,00. (novecentos e cinquenta reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 13 de março de 2015.

Abimael Moreira Pinto
Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO
REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 02/2015

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório” nº 02/2015**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Brasília/DF, no dia 18/03/2015:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

Documento de Despesa 01 – PASSAGEM AÉREA – Prestador: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS – 18/03/2015 - CARTÕES DE EMBARQUE Q0144421/Q0184040, passagens aéreas de Belo Horizonte a Brasília, saindo de Belo Horizonte no dia 18/03/2015 às 08h07, voltando no mesmo dia às 21h01 para Belo Horizonte. Valor **R\$ 921,68. (novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- 1) Balancete de Prestação de Contas;
- 2) Documentos das despesas utilizadas – 01 (comprovante de pagamento de passagens com cartão de crédito e Cartões de Embarque)

Alterosa, 20 de março de 2015.

Rafael Augusto Gomes
Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 03/2015

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório**” nº **03/2015**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Brasília/DF, no dia 18/03/2015:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

Documento de Despesa 01 – PASSAGEM AÉREA – Prestador: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS – 18/03/2015 - CARTÕES DE EMBARQUE Q0134421/Q0174040, passagens aéreas de Belo Horizonte a Brasília, saindo de Belo Horizonte no dia 18/03/2015 às 08h07, voltando no mesmo dia às 21h01 para Belo Horizonte. Valor **R\$ 921,68. (novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- 1) Balancete de Prestação de Contas;
- 2) Documentos das despesas utilizadas – 01 (comprovante de pagamento de passagens com cartão de crédito e Cartões de Embarque)

Alterosa, 20 de março de 2015.

Eugênio de Andrade Souza

Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO
REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 04/2015

Do Setor: Vereador
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “**Ofício-Requisitório**” nº 04/2015, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

- 2 **Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 18/03/2015, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 34, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 18/03/2015 às 9h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 19/03/2015, às 16 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 22 horas. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Nilson Nunes Batista e Edson João Batista, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, hotel, e restaurantes. Valor R\$ 950,00. (novecentos e cinquenta reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- c) Balancete de Prestação de Contas;
- d) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 20 de março de 2015.

Nilson Nunes Batista
Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO
REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 05/2015

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-**Requisitório**” nº **05/2015**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

- 3 **Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 08/05/2015, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 34, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 07/05/2015 às 6h, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 08/05/2015, às 15 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 21 horas. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Abimael, Hermes e Décio, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, Cidade Administrativa, hotel, restaurantes. Valor **RS 950,00. (novecentos e cinquenta reais).****

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- e) Balancete de Prestação de Contas;
- f) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 11 de maio de 2015.

Abimael Moreira Pinto
Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO
REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 06/2015

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-Requisitório” nº 06/2015, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

- 4 **Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 19/08/2015, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 34, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 05/08/2015 às 7h30, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 06/08/2015, às 13h30 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 19h. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Hermes, Décio e Abimael, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, Cidade Administrativa, hotel e restaurantes. Valor **R\$ 950,00. (novecentos e cinquenta reais).****

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- g) Balancete de Prestação de Contas;
- h) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 07 de agosto de 2015.

Hermes de Souza Silva
Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO
REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 07/2015

Do Setor: Vereador
Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-Requisitório” nº 07/2015, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

- 5 Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Edson de Souza Nogueira – 19/08/2015, Placa nº PUX-3853, Renavam 01023443543, PORTADOR DO CPF 608.222.366-72, TELEFONE 35 9946-6590, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 250454, com alvará nº 34, Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 18/08/2015 às 7h30, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 19/08/2015, às 14 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 19h30. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Eugenio, Edson e Rafael, levando-os a todos os destinos necessários, como Assembleia Legislativa, Rilux Comercial, hotel e restaurantes. Valor R\$ 950,00. (novecentos e cinquenta reais).**

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- i) Balancete de Prestação de Contas;
- j) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 20 de agosto de 2015.

Eugenio de Andrade Souza
Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 08/2015

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 08/2015**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

1- Documentos de Despesas 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Joaquim Luiz Terra – 17/08/2015, Placa nº OPE-3173, Renavam 506556212, portador do CPF 961.161.456-04, telefone 35 9805-0744 – Inscrição Municipal nº 250439, viagem de táxi de Alterosa a Alfenas-MG, saindo de Alterosa no dia 17/08/2015 às 12h40, chegando a Alfenas por volta da 13h20, passando pela empresa New Coffee, pela Receita Federal, em seguida na Lander Equipamentos e por último na Agência Lagos de Minas da Caixa Federal para informações sobre certificado digital, permanecendo ali até às 15h, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 15h30, foi cobrado o valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 18 de agosto de 2015.

Divino Natal Ruas - Servidor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO
REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 09/2015

Do Setor: Vereador

Ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do “Ofício-Requisitório” nº 09/2015, a fim de cobrir despesas com locomoção a Belo Horizonte/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

- 1 Documento de Despesa 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Ubiraci dos Anjos – 16/12/2015, Placa nº OWS-8419, Renavam 00992518172, PORTADOR DO CPF 734.793.736-15, TELEFONE 35 9929-8018, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal de Alterosa sob o nº 450543 – Viagem de táxi de Alterosa a Belo Horizonte, saindo de Alterosa no dia 15/12/2015 às 7h30, com destino à Belo Horizonte, permanecendo ali até o dia 16/12/2015 até às 14h30 horas, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 19h30. Informa que o veículo ficou à disposição dos vereadores Hermes de Souza Silva, Abimael Moreira Pinto, Décio Gentil Terra e Sebastião Divino, levando-os a todos os destinos necessários para concretização dos objetivos da viagem. Valor **R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).****

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 22 de dezembro de 2015.

Hermes de Souza Silva
Vereador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 10/2015

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 09/2015**, a fim de cobrir despesas com locomoção a Varginha/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

1- Documentos de Despesas 01 – RECIBO DE TÁXI – Prestador: Joaquim Luiz Terra – 15/12/2015, Placa nº OPE-3173, Renavam 506556212, portador do CPF 961.161.456-04, telefone 35 9805-0744 – Inscrição Municipal nº 250439, viagem de táxi de Alterosa a Varginha-MG, saindo de Alterosa no dia 15/12/2015 às 6h30, chegando a Varginha por volta da 8h, permanecendo ali até às 17h, retornando em seguida à Alterosa, chegando por volta das 18h30, foi cobrado o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.

Alterosa, 23 de dezembro de 2015.

Divino Natal Ruas - Servidor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

REFERENTE AO ADIANTAMENTO Nº 11/2015

Do Setor: Contabilidade

Ao Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Alterosa,

Nos termos do artigo 38 da Resolução nº 98, de 15 de março de 2004, apresento a V Sa. a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através do **“Ofício-Requisitório” nº 10/2015**, a fim de cobrir despesas com alimentação a Varginha/MG:

As despesas foram realizadas da seguinte forma:

1- Documentos de Despesas 01 – CUPOM FISCAL COO 105731 CCF 096924

FORNECEDOR: JUNJI & MIYUKI COMÉRCIO LTDA - ME – Emissão:

15/12/2015. Despesas com alimentação (almoço) no valor de R\$ 31,83 (trinta e um reais e oitenta e três centavos)

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos:

- a) Balancete de Prestação de Contas;
- b) Documentos das despesas utilizadas – 01.
- c) Comprovante de restituição de saldo não utilizado no valor de R\$ 53,17
- d) Comprovante de participação em treinamento (Certificado)

Alterosa, 23 de dezembro de 2015.

Divino Natal Ruas - Servidor